

Nome	Grupo	Escola/Código
Jorge Manuel Marques Pereira	420	EB 2,3 Padre Vítor Melícias — 343286
Laura Guedes Moreno	620	EB 2,3 Padre Vítor Melícias — 343286

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Fernando do Couto Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

Aviso n.º 3998/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Escola sede, a lista de antiguidade do pessoal não docente, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Freguesia de Praia do Ribatejo

Despacho (extracto) n.º 4240/2008

Por despacho de 19/03/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro:

Homologados os contratos de pessoal docente, referentes ao ano lectivo 2006-2007, regulados pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, aos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Data contrato
230	Sílvia Marta Garcia Costa	13-10-2006
250	Sérgio Jorge Marques	10-10-2006
EMRC	Carlos Jorge Mendes Primo	01-09-2006
400	Sónia Catarina Fonseca Santos	16-10-2006
510	Rita Susana Nicolau Carriche	11-10-2006
520	Ana Cristina Arsénio Clemente	09-10-2006
550	Vera Lúcia da Rocha Bento Gentil	13-10-2006
600	Alexandre Miguel Matos Pires Pista	10-10-2006

21 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Manuela Rei Pereira de Matos*.

Agrupamento de Escolas de Santo Onofre

Aviso n.º 3999/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2007, sendo o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lina Maria Esteves*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Aviso (extracto) n.º 4000/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para

consulta, no local habitual, a lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto 2007.

Da lista cabe reclamação nos termos do artigo 96 do mesmo Decreto-Lei.

10 de Janeiro 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Teodoro dos Santos*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Manuel I

Aviso n.º 4001/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola e nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Rebelo da Penha Gonçalves Bumay*.

Contrato n.º 113/2008

Autorizados ao abrigo do despacho de 28 de Agosto de 2007, de SS. Ex.ª o Ministro de Educação e das Finanças, a renovação dos contratos de trabalho a termo certo de pessoal não docente por mais um ano, até 31/08/2008 ao abrigo do artigo 139º do Código do Trabalho aos seguintes auxiliares de acção educativa:

Pedro Miguel Limpo de Almeida Janeiro
Cidália de Jesus Machado Joadas Martins
César de Jesus Nunes Catarino
Ana Paula Mourato Grazina Guerreiro

24 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Rebelo da Penha Gonçalves Burnay*.

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Despacho n.º 4241/2008

Torna-se Pública a listagem de Contratos de Professores não efectivos da Escola EB 2,3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão relativos ao Ano Lectivo 2006-2007, homologados por Despacho do Senhor Coordenador Educativo do Alto Alentejo Oeste, nos termos do artigo 33 do E.C.D.:

Nome	Grupo
Ana Sofia da Cruz Oliveira	420
Cristina Isabel Amorim de Barros Maciel Neiva	600
Helena Maria Raposo	500
Judite de Oliveira Dias	350
Lúcia Maria Capitolina de Faria Silva	500
Sílvia Dionísio Nascimento Barros Viegas	510
Sandra Cristina dos Santos Fontinha	350
Paula Cristina Afonso Vale de Asnes	500
Nuno Miguel Branco Lopes Alves Isidoro	260
Maria Isabel Ferreira de Matos Mendes Oliveira	600
Maria de Fátima Oliveira Vilhena Dolores Graça d'Albuquerque.	290

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Franco José Corado Alves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim

Despacho n.º 4242/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no

Diário da República n.º 218, 2.ª série, de 13/11, foram nomeados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes professores:

Código	Nome	Q.Z.P.	Código
110	Mary Suliane de Sá Vidal . . .	Q.Z.P. Algarve . . .	08
110	Patrícia Isabel Pires Correia	Q.Z.P. Algarve . . .	08

31 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança*.

Agrupamento de Escolas D. Afonso III

Despacho n.º 4243/2008

Nos termos do ponto 1.6 do Despacho n.º 23106/06, de 13/11/2006, a Presidente da Comissão Executiva Instaladora autorizou a denúncia do Contrato Individual de Trabalho da Cozinheira Maria Fernanda Bárbara Afonso a exercer funções na Escola EB 2,3 D. Afonso III, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Estoi

Despacho n.º 4244/2008

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários a lista de Antiquidade do Pessoal não Docente deste estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

24 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dulce Helena Horta de Oliveira Diogo*.

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Aviso n.º 4002/2008

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard junto ao relógio de ponto, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luis Manuel da Silva Correia*.

Escola Superior Artística do Porto

Grau: Mestre

Teoria, Crítica e História da Arquitectura

1.º semestre

Quadro n.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Crítica da Arquitectura I	TCARQ	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	
História da Arquitectura Contemporânea I	HARQ	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	
Novas Visões da Arquitectura I	TCARQ	Semestral	160	T: 30; OT: 15	6	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4245/2008

A requerimento da Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior Artística do Porto, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 129/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, com a denominação alterada pela Portaria n.º 830/89, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Teoria, Crítica e História da Arquitectura na Escola Superior Artística do Porto.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Escola Superior Artística do Porto.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Teoria, Crítica e História da Arquitectura.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Teoria e Crítica da Arquitectura	TCARQ	30
História da Arquitectura	HARQ	18
<i>Total</i>		48

6.2 — Em áreas opcionais:

6.2 — 1 — Teoria e Crítica da Arquitectura ou História da Arquitectura: 60

6.2 — 2 — Áreas a definir pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior: 12

7 — Plano de estudos: